



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7740

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 625.436,00 (Seiscentos e Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 39 00	250	100	51.820,00
02 14 01 13 122 0009 2313	3 3 90 39 00	926	100	573.616,00
Total:				625.436,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 14 00	247	100	3.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 40 00	251	100	990,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 93 00	252	100	990,00
02 07 01 04 122 0003 2040	3 3 90 30 00	255	100	15.000,00
02 07 01 04 122 0003 2040	3 3 90 39 00	256	100	990,00
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 92 00	260	100	19.900,00
02 07 01 04 122 0003 2101	3 3 90 39 00	262	100	990,00
02 07 01 04 122 0003 2110	3 3 90 39 00	263	100	990,00
02 07 01 04 122 0003 2111	3 3 90 39 00	264	100	990,00
02 07 01 04 122 0003 2256	3 3 90 40 00	266	100	990,00
02 07 01 04 122 0003 3014	4 4 90 52 00	268	100	990,00
02 07 01 04 128 0003 2045	3 3 90 39 00	269	100	4.000,00
02 07 01 09 272 0003 2046	3 3 90 47 00	273	100	2.000,00
02 13 01 15 451 0021 3037	4 4 90 51 00	875	100	573.616,00
Total:				625.436,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 4 de Março de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo